



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria Administrativa  
Seção de Contratos e Convênios  
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 013/2021/DPE/RO**

PRIMEIRO  
TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO  
Nº  
013/2021/DPE  
DE  
PRESTAÇÃO  
DE  
SERVIÇOS  
DE  
TELEFONIA  
FIXA QUE  
CELEBRAM A  
**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DE  
RONDÔNIA E  
A OI S/A,**  
PARA OS  
FINS QUE  
ESPECIFICAM.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Defensor Público-Geral conforme Decreto nº 26.094 de 19 de maio de 2021; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, **Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], investido na função conforme Portaria nº 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como **CONTRATANTE**, e a **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua Lavradio, 71, Andar 2, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.230-070, representada neste ato por seu representante legal Senhor(a) **AVNER ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, casado, tecnólogo em redes, portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedido pelo SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e, **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR**, Brasileiro, Gerente de Vendas, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.1028.2019/DPE-RO e Processo Eletrônico nº 3001.100581.2021, e seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 - A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 14 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - DO REAJUSTE:

2.1.1 - O valor estimado do contrato será **reajustado em 14,57%** (quatorze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) conforme tabela abaixo:

**ANEXO A - TABELA DE PREÇOS ATUALIZADA - REAJUSTE 14,57%**

Telefonia PABX IP VIRTUAL E TELEFONIA CONVENCIONAL NÃO RESIDENCIAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. MENSAL	QUANT. ANUAL	PREÇO UNITARIO (R\$)	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
<b>ITENS DE COBRANÇA MENSAL</b>							
1	Licença de Assinatura Ramais IP com fornecimento de Softphone - Serviços Básico	serviço	128	1536	R\$ 70,70	R\$ 9.049,88	R\$ 108.598,57
2	Mensalidade Fornecimento Aparelho IP	serviço	128	1536	R\$ 76,45	R\$ 9.786,07	R\$ 117.432,88
3	Assinatura de Infraestrutura Básica com Redundância para Localidade de Porto Velho	serviço	1	12	R\$ 1.246,54	R\$ 1.246,54	R\$ 14.958,48
4	Tronco Digital de E1 de 30 Canais com Ramais 100 DDR Local e LDN com assinatura fixa e tarifação ilimitada	serviço	2	24	R\$ 784,36	R\$ 1.568,72	R\$ 18.824,59
5	Faixa de numeração DDR de até 100 ramais	serviço	2	24	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	Assinatura de Infraestrutura Básica de Sobrevivência por localidade do Anexo I	serviço	28	336	R\$ 229,14	R\$ 6.416,02	R\$ 76.992,18
7	Assinatura Mensal Linha Convencional não residencial com tráfego Local e LDN com assinatura	serviço	28	336	R\$ 80,09	R\$ 2.242,40	R\$ 26.908,77
<b>SUBTOTAL 1: ITENS DE COBRANÇA MENSAL (ITEM 1 A 7)</b>						<b>R\$ 30.309,62</b>	<b>R\$ 363.715,47</b>
<b>ITENS DE COBRANÇA PONTUAL</b>							
8	Instalação e Configuração de Tronco Digital de E1	serviço	-	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	Instalação e Treinamento	serviço	-	1	R\$ 9.165,25	R\$ -	R\$ 9.165,25
10	Habilitação de Linha	serviço	-	28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL 2: ITENS DE COBRANÇA MENSAL (ITEM 8 A 10)</b>						<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 9.165,25</b>
<b>TRÁFEGO TELEFÔNICO</b>							
11	Chamadas LDI	Minuto	-	60	R\$ 6,45	R\$ -	R\$ 387,02
<b>SUBTOTAL 3: ITENS DE COBRANÇA MENSAL (ITEM 11)</b>						<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 387,02</b>
<b>TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO 3</b>						<b>R\$ 373.267,75</b>	

## 2.2 - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

2.2.1 - O valor total estimado do contrato passará ao montante de R\$ 373.267,75 (trezentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo o mensal estimado em R\$ 31.105,64 (trinta e um mil cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

3.1 - As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 30.001.03.122.2043.218201, Fonte do Recurso: 0100, cujo valor está devidamente reservado pelo pré-empenho nº 2022PE00193 e Nota de Empenho nº 2022NE000423, elemento de despesa 3.3.90.40.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

4.1 - As demais cláusulas do Contrato nº 013/2021, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

4.2 - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 013/2021/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº \_\_\_/2022, que após lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, na data da assinatura.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Diego de Azevedo Simão

**O/S/A**  
Avner Andrade de Souza  
Rosalvo Oliveira Silva Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Avner Andrade de Souza, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosalvo Oliveira Silva Junior, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Azevedo Simão, Subdefensor Público-Geral do Estado**, em 14/06/2022, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0061511** e o código CRC **883DD50F**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.101462.2022.

Documento SEI nº 0061511v3